

**JUSTIÇA ARBITRAL**  
**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**  
**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO**  
**CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	001102/18		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Residencial Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda	<b>CPF/CNPJ:</b>	09.229.356/0001-76
<b>ENDEREÇO:</b>	Alameda dos Buritis - Setor Central - Goiânia-GO - CEP:74.015-080		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dra. Mariana Almeida e Silva Staciariini OAB-GO 23840		
	Dra. Thais Maria Gonçalves Mendonça OAB-GO 45259		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Gardiel da Silva Ferreira	<b>CPF/CNPJ:</b>	701.639.721-17
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Solteiro(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Marceneiro
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 212, QD 96, LT 96, CASA 02 - Setor Coimbra - Goiânia-GO - CEP:74.530-090		
<b>NATUREZA:</b>	Rescisão Contratual		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 94.958,15(Noventa e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Gardiel da Silva Ferreira**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Residencial Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **04 de dezembro de 2018 às 09:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 17 de outubro de 2018.

Goiânia, 17 de outubro de 2018.

---

Giovana Ferro Moraes  
Conciliador-Árbitro(a)